

## Carta-convite

### Violações

*Talvez te chamem de louca ou naïve  
são incontáveis as formas  
de rebaixar uma mulher  
what? Você tá falando grego  
está podre seus seios em chama  
ainda assim  
eles se lambuzarão  
(Romão, 2021)*

*80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo  
(Emicida, Majur & Pabllo Vittar, 2021)*

*Mulher, como você se chama? – Não sei.  
Quando você nasceu, de onde você vem? – Não sei.  
Para que cavou uma toca na terra? – Não sei.  
Desde quando está aqui escondida? – Não sei.  
Por que mordeu o meu dedo anular? – Não sei.  
Não sabe que não vamos te fazer nenhum mal? – Não sei.  
De que lado você está? – Não sei.  
É a guerra, você tem que escolher. – Não sei.  
Tua aldeia ainda existe? – Não sei.  
Esses são teus filhos? – São.  
(Szymborska, 2011)*

Imaginemos uma floresta que é desmatada com facões, motosserras e queimadas. Sua destruição pode acontecer por acidente, vandalismo, interesses econômicos ou por um sistema de plantio rudimentar. A depender do quanto dela se destrói, de quais partes, em que época do ano ou de seu desenvolvimento natural, o resultado poderá ser mais ou menos reversível e a recomposição mais ou menos trabalhosa. Ela pode se reconstruir com recursos próprios, ou alguma ajuda externa pode ser necessária. Assim é também com seres humanos que, de um modo ou outro, têm sua integridade física ou psíquica violada.

Violar é romper o invólucro, invadir: é atravessar o que não deveria ser transposto, quebrar o que deveria manter-se inteiro, destruir a barreira que deveria ser preservada. Deveria? De acordo com quem? – poderiam

questionar, com razão, aqueles mais alertas à fixidez de posições e às sacralizações moralizantes. Mas a clínica mostra, em suas múltiplas facetas, que há limites que, quando violados, têm de fato efeitos destrutivos nos corpos, nos psiquismos, nos laços.

Não é possível pensar a definição de limites fora da relação com a lei e com os pactos, ainda que estes possam ser historicizados e questionados. O limite à violação não é natural para o ser humano. Freud (1930/2010) aponta em “Mal-estar na civilização” que há pactos civilizatórios que precisam ser construídos e mantidos para inibir abusos e permitir a convivência em comunidade. Há outros que se organizam justamente favorecendo violações, como destaca Cida Bento (2022) sobre o pacto narcísico da branquitude.

Violações pressupõem assimetria – um está posto (pela violência) com ascendência sobre o outro. São, assim, instrumentos de poder, servem à subjugação. Fabio Herrmann (2014) tomou como título e argumento de sua última palestra a sentença: “O poder não corrompe, revela”. Corromper significa alterar a essência, afastando-a de seu estado inicial; a ferrugem corrompe o ferro, isto é, altera a sua composição. Herrmann defende a ideia de que o poder, ao contrário, parece ter um valor heurístico: uma vez que ele é assumido, o que surge não é o fundamento alterado, e sim o que já estava lá. Millor Fernandes escreve: “O poder corrompe. Corrompe o quê? Os que não têm poder” (2009, p. 439). Se há alguém de fato corrompido pelo poder, são justamente aqueles sobre quem recaem seus abusos. A temática “Violações” evoca uma questão ética: o limite do que é ou não violar não é definido dogmaticamente, mas é proposto em função dos impactos que gera em quem sofre a violação.

Encaremos, então, as estatísticas e análises que nos mostram, todos os dias, que as violações em nosso país seguem determinados padrões: há grupos sistematicamente mais vitimados que outros e há modos de violar que parecem repetir-se ad infinitum, quase naturalizados. Interessa-nos pensar por que é assim, bem como considerar a experiência subjetiva de pertencer a um grupo que é constante e maciçamente alvo de violações.

O psicanalista está em posição privilegiada para acompanhar de forma sensível os diversos modos de sobrevivência psíquica ante a violação. Ele pode testemunhar os recursos que foram possíveis diante de atravessamentos desorganizadores e tem um papel no manejo de tais efeitos. Ele também está advertido de que a dimensão de assimetria envolvida na relação transferencial o responsabiliza de refletir sobre seus próprios riscos de abusar

de sua posição de poder tanto em sua prática quanto nas maneiras de torná-la pública. É nesse sentido que Patrick Guyomard (1996) propõe que se leia a formulação laciana “não ceder de seu desejo” como inseparável de uma outra: “não ceder de sua castração”. E que junto com a ética do desejo esteja presente o desejo de ética.

Notem que estamos o tempo todo expostos a relatos de violações – termo adotado aqui propositalmente no plural. São as histórias contadas nas sessões, mas também entre amigos e, cada vez mais, nas colunas de jornais e nas redes sociais. Relatos cuja forma e função devem ser examinadas.

Interessa-nos neste número pensar sobre as violações, suas consequências e relatos. Sobre o que caracteriza uma violação, o porquê de relatá-la e os modos escolhidos para fazê-lo. Nas paralisias, sintomas e repercussões para a capacidade de pensar (Bion, 1960/1967), assim como nas infinitas estratégias de cura inventadas em suas comunidades, em seus trabalhos artísticos e em seus processos terapêuticos por aqueles que as sofrem. Parafraseando Emicida (com Majur e Pablllo Vittar) em *AmarElo*, permitamos que eles falem, não (apenas) as suas cicatrizes.

Queremos estimular artigos que falem sobre como se dão as relações de poder e as violações na intimidade, sobre os parâmetros que as definem, bem como sobre por que há corpos mais violados que outros, produzindo sofrimento e perpetuando relações de dominação. Textos que tratem da violação dos limites, da verdade e dos pactos sociais. Queremos discutir, ainda, as violações dos espaços, públicos e privados, e as rupturas daquilo que os diferencia. Violações também no campo psicanalítico. Violações da infância. Os efeitos traumáticos e suas respostas.

Convidamos os autores a escreverem suas reflexões em torno do tema “Violações”, em artigos a serem encaminhados para avaliação até a data-limite de 14/8/2023. Lembramos que também serão aceitos artigos não temáticos e que as normas para publicação se encontram ao final de cada número do Jornal ou em [normas-portugues.pdf](https://normas-portugues.pdf) ([sbpsp.org.br](https://sbpsp.org.br)).

## Referências

- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.
- Bion, W. R. (1967). *Estudos psicanalíticos revisados (Second thoughts)*. Imago. (Trabalho original publicado em 1960)
- Emicida, Majur & Pablllo Vittar (2021). Ismalia [Gravação de áudio]. *AmarElo*. Laboratório Fantasma.

Equipe editorial

Fernandes, M. (2009). *A bíblia do caos*. L&PM.

Freud, S. (2010). O mal-estar na civilização. In S. Freud, *Obras completas* (P. C. de Souza, Trad., Vol. 18, pp. 13-123). Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1930)

Guyomard, P. (1996). *O gozo do trágico*. Zahar.

Herrmann, F. (2014). O poder não corrompe, revela. *Ide*, 36(57).

Romão, L. (2021). *Também guardamos pedras aqui*. Nós.

Szyborska, W. (2011). Vietnã. In W. Szyborska, *Poemas* (R. Przybycien, Trad.). Companhia das Letras.

Editora: Berta Hoffmann Azevedo

Editor associado: Ricardo Trapé Trinca

Equipe editorial: Bruno Profeta Guimarães Figueira, Cibele Amaro Pires Rays, Claudia Amaral Mello Suannes, Cristiana Tiradentes Boaventura, Denise Salomão Goldfajn, Gizela Turkiewicz, Helena Cunha Di Ciero, Ludmila Y. Mafra Frateschi e Luiz Moreno Guimarães Reino